

Chocante: Feto é encontrado nos fundos da Policlínica do São Geraldo em P. Alegre



PÁGINA 3

Projeto da Câmara de vereadores de PA será apresentado na Suíça



PÁGINA 2

Escola do Legislativo de P. Alegre inicia mais uma edição do Curso Básico de Libras

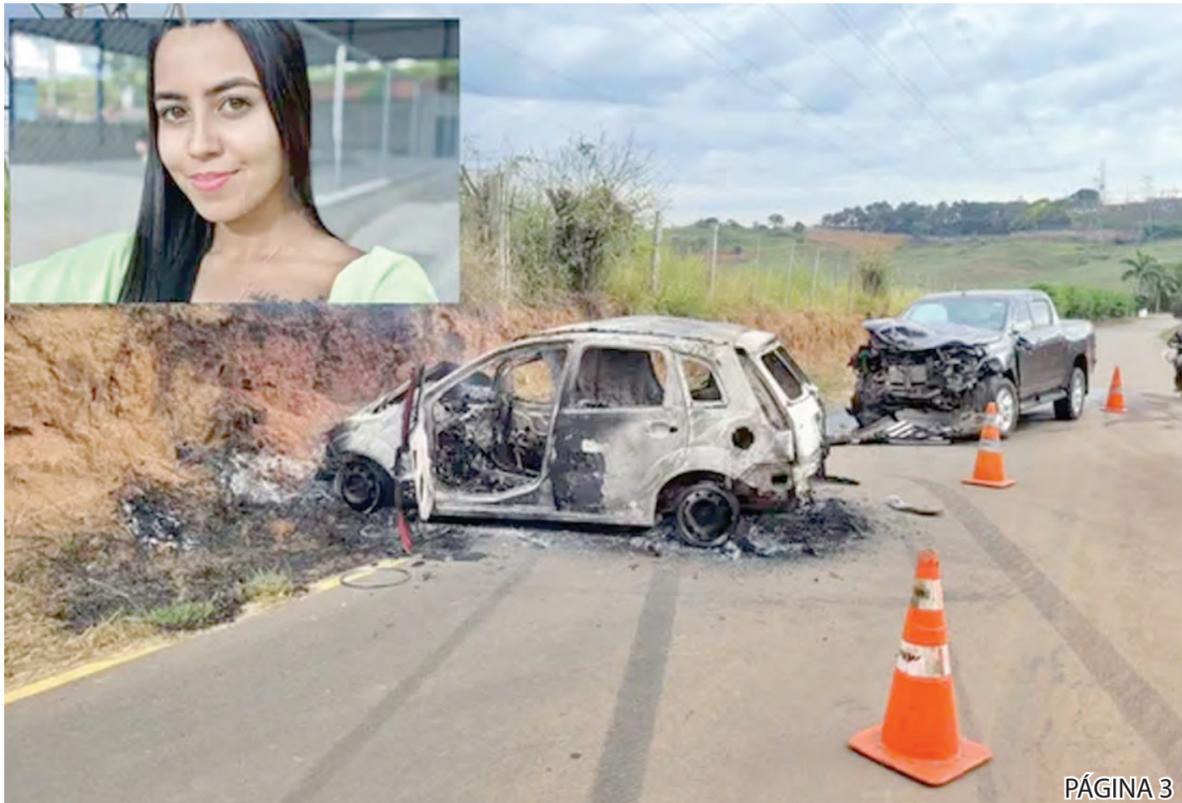
PÁGINA 4

PAFC encaminha empréstimo de meia do Cruzeiro



PÁGINAS 8

Jovem de 25 anos morre após acidente com caminhonete



PÁGINA 3

ATENÇÃO GESTOR LEI Nº 14.230/2021

PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de **IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

É obrigatório a publicação das matérias legais e atos oficiais que envolvem processos licitatórios em Diários Oficiais e em jornais Diários de grande circulação



STF decide a favor da União em julgamento tributário de R\$ 115 bi

Bancos devem pagar PIS/Cofins sobre receitas financeiras

DA REDAÇÃO
jordiarior@gmail.com

O plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, por 9 votos a 1, que os bancos devem pagar PIS/Cofins sobre receitas financeiras, como os juros, por exemplo. Com isso, o governo evita uma perda de receitas da ordem de R\$ 115 bilhões, segundo estimativa da Receita Federal.

O caso foi julgado em plenário virtual, modalidade em que os ministros têm um período para registrar seus votos de forma eletrônica, sem deliberação presencial. A sessão de julgamento dos recursos sobre o assunto terminou às 23h59 de ontem (12).

Os processos sobre o tema tinham como parte o banco Santander e a Sita, uma corretora de câmbio e outros investimentos. Contudo, o Supremo deu ao caso o status de repercussão geral, o que significa que o entendimento final deve ser aplicado a todas as instituições financeiras do país, entre bancos, corretoras e seguradoras, entre outras.

Desde 2014, a legislação passou a deixar claro que a cobrança de PIS/Cofins sobre o faturamento dessas instituições também recai sobre as receitas financeiras, como juros e valorização cambial, por exemplo. Os bancos, entretanto, questionavam a incidência dessas contribuições federais entre os anos de 2009 e 2014, alegando que a lei sobre o assunto não era clara sobre o que cons-



titui, de fato, o faturamento dessas empresas.

Ao final, prevaleceu o voto divergente do ministro Dias Toffoli, que foi seguido por Edson Fachin, Carmén Lúcia, Gilmar Mendes, Alexandre de Moraes, Luís Roberto Barroso, Nunes Marques, Rosa Weber e André Mendonça. Apenas o relator, o ministro aposentado Ricardo Lewandowski, que remeteu seu voto ainda em dezembro, votou a favor dos bancos.

Pela corrente vencedora, ficou estabelecida a tese segundo a qual as "receitas brutas operacionais decorrentes da atividade empresarial típica das instituições financeiras integram a

base de cálculo PIS/Cofins cobrado em face daquelas ante a Lei 9.718/1998, mesmo em sua redação original, ressalvadas as exclusões e deduções legalmente prescritas".

O montante de R\$ 115 bilhões calculado pela Receita Federal diz respeito às contribuições dos últimos cinco anos, que agora o governo fica autorizado a cobrar das instituições financeiras. Valores anteriores a isso já tiveram sua cobrança prescrita.

A Federação Brasileira de Bancos (Febraban) apresentou, no processo, a estimativa de R\$ 12 bilhões em impacto sobre o caixa das instituições financeiras.

O valor tem como base disputas judiciais já em curso, envolvendo 12 bancos: Bank of America, BNP Paribas, Bradesco, BTG Pactual, Daycoval, GMAC, Itaú-Unibanco, Mercantil do Brasil e Santander.

Alguns bancos podem se livrar da cobrança, por terem aderido a programas de recuperação fiscal, segundo a Febraban. Estão entre eles o Banco do Brasil, o Citibank e a Caixa Econômica Federal. Com o desfecho da controvérsia, que chegou ao Supremo ainda em 2010, devem ser retomadas 65 ações judiciais que estavam paralisadas à espera da tese de repercussão geral sobre o assunto.

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista (MG) – Pregão Presencial Nº 0026/2023 - Processo Administrativo Nº 0181/2023 – Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Cessão de Direito de Uso Temporário de Sistemas Integrados nos Módulos Orçamentário, Financeiro e Administrativo em Atendimento a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista (MG). As Propostas Serão Recebidas até as 15:00 horas do dia 27 de junho de 2023. São Sebastião da Bela Vista (MG), 13 de junho de 2023. Ronaldo Laurindo Bueno- Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de São João da Mata (MG) – Sistema De Registro de Preços Nº 0018/2023 - Processo Administrativo Nº 0081/2023 – Aviso de Licitação - Objetivando a Aquisição de Impressora Multifuncional, destinados ao Atendimento de Alunos Matriculados em Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme descrito no Plano de Aplicação de Recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais nos Termos da Proposta: 007443/2021 Plano de Trabalho: 001139/2022 nº Instrumento: 1261002935/2022 da Prefeitura Municipal de São João da Mata (MG). As Propostas Serão Recebidas até as 10:30 horas do dia 30 de junho de 2023. O edital na íntegra encontra-se disponível no sítio eletrônico www.saojoaodamata.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do Setor de Licitações pelo Telefone (35) 3455-1122 ou pelo e-mail licitacao@saojoaodamata.mg.gov.br, São João da Mata (MG), 13 de junho de 2023. Rosemiro de Paiva Muniz - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PRÇOS 59/2023 – Objeto: “Contratação de empresa para execução de serviços de recomposição e manutenção asfáltica de vias públicas”. A sessão pública será realizada no dia 28 de junho de 2023 as 9:00 horas. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de pendrive, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre ou ainda através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações tel. (35) 3449-4023 ou e-mail editaispmpa@gmail.com – Luiz Gustavo Libânio Borges – Pregoeiro Municipal – Pouso Alegre 13 de junho de 2023.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO ELETRÔNICO, na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA no tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2023 – Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP”, conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência”. A sessão pública será realizada no dia 26 de junho de 2023 às 09h00min, em ambiente eletrônico. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE, pelo site amesp.mg.gov.br ou pelo portal de compras www.licitamesp.com.br para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br – Wagner do Couto – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA- PROCESSO Nº 76/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 016/2023 torna público o EXTRATO DE CONTRATO nº 085/2023 referente Prestação de serviço e instalação de “estrutura metálica, e placa de policarbonato compacto”, para proteção da cobertura da rampa de entrada do Prédio Vera Giffoni, no Município de Delfim Moreira - MG. Empresa: MARCACCI NI ÁGUA & SOL TOLDOS LTDA, valor: R\$ 13.328,00 (treze mil e trezentos e vinte e oito reais). Vigência: 06/06/2023 a 06/08/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA- PROCESSO Nº 73/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 15/2023 torna pública EXTRATO DO CONTRATO 87/2023 referente a Prestação de serviço de locação de sistema eletrônico de segurança - CFTV (circuito fechado de televisão), e sistema de alarmes, com fornecimento de equipamentos, serviço de instalação, manutenção e configuração do sistema de CFTV para execução da segurança física de prédios, instalações, móveis, equipamentos e documentos constantes nas dependências de diversos setores da Administração Municipal. Empresa: BRUNO SILVA COSTA - Valor: R\$ 130.080,00 (cento e trinta mil e oitenta reais). Vigência: 07/06/2023 a 07/06/2024.

O SAAE DE PARAISÓPOLIS-MG, POR SEU DIRETOR, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR, CONFORME A LEI Nº 10.520/02 E LEI 8.666/93, PROCESSO N.º 031/2023, PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2023, TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA NA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DA SEDE DO SAAE, NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, DENTRE OUTROS LOCAIS PÚBLICOS PERTENCENTES AO SAAE. O EDITAL COMPLETO ESTÁ DISPONÍVEL, NO SITE DO SAAE, WWW.SAAEPARAISOPOLIS.MG.GOV.BR. A ABERTURA DAS PROPOSTAS SERÁ ÀS 09:00 H, DO DIA 27 DE JUNHO DE 2023, NA SEDE DO SAAE NA PRAÇA SÃO BENEDITO, 100, CENTRO, PARAISÓPOLIS-MG, TEL. (35) 3651-3270, PARAISÓPOLIS, 13/06/2023 ROGERIO PAULO MARTINS - DIRETOR.

Salgados
fritos e assados
vários sabores
& lanchonetes

Dolores Sônia
(35) 3421-5122
(35) 99238-9775
(35) 99810-2111 vivo
Email: adm.deliciasdatasonia@gmail.com

Atendemos encomendas, festas, coquetéis, bares, lanchonetes, restaurantes, buffets e outros.
Rua Cel. Campos do Amaral, 52 - Centro - Pouso Alegre/MG - CEP 37550-215

ATENÇÃO GESTOR LEI Nº 14.230/2021

PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de **IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

É obrigatório a publicação das matérias legais e atos oficiais que envolvem processos licitatórios em Diários Oficiais e em **jornais Diários de grande circulação**

D4Sign 97aa76f2-f82c-4d93-a013-e75823112387 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Jornal Diário 14 Junho 2023 pdf

Código do documento 97aa76f2-f82c-4d93-a013-e75823112387



Assinaturas



jornaldiarioadm@gmail.com
Assinar

Eventos do documento

15 Jun 2023, 10:58:56

Documento 97aa76f2-f82c-4d93-a013-e75823112387 **criado** por DONIZETI DE LIMA CAZELATO (e47d7e05-5e69-4941-b1d4-e2ce37ca0fc2). Email:jordiario@gmail.com. - DATE_ATOM: 2023-06-15T10:58:56-03:00

15 Jun 2023, 10:59:56

Assinaturas **iniciadas** por DONIZETI DE LIMA CAZELATO (e47d7e05-5e69-4941-b1d4-e2ce37ca0fc2). Email: jordiario@gmail.com. - DATE_ATOM: 2023-06-15T10:59:56-03:00

Hash do documento original

(SHA256):5b8f86606990972095d55897209768eede20d2ea4c553fb3af634d2a4cfc9e7b

(SHA512):c3e615d34ea20934438d50f9a41fa6c6242f5128b0ba054671ff33140b383115f0e8b5531c0f3e6244afb3f0036de6f0a06814826e3d5ffb8b12bf0d110fb41f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign